



PORTARIA Nº. 288/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Ricardo Miranda de Marco, CRO-SC, 21559;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora *Eva Salete Rodrigues Tedesco*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.302.163-0 e CPF nº 465.092.169-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 84, carga horária 40h semanais, no período matutino do dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24 / 02 / 2017
Até: 02 / 03 / 2017

Responsável

